



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2011



Série

Número 113

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 154/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “INTEMP. FEV/2010 - ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA RIBEIRADA TABUA, A MONTANTE DAE.R. 222”.

Portaria n.º 155/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “INTEMP. FEV/2010 - CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DACORUJEIRA(2.ª FASE) - MONTE”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 154/2011**

de 20 de Outubro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a “INTEMP. FEV/2010 - ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DA TABUA, A MONTANTE DA E.R. 222”, processo n.º 245/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 € 0,00;
Ano económico de 2012 € 147.900,00;
Ano económico de 2013 € 26.100,00.
- A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 10, Subdivisão 09, Classificação económica 02.02.14S da proposta de Orçamento da RAM para 2012.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/10/04.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 155/2011

de 20 de Outubro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a “INTEMP. FEV/2010 - CANALIZAÇÃO DO RIBEIRO DA CORUJEIRA (2.ª FASE) - MONTE”, processo n.º 246/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 € 0,00;
Ano económico de 2012 € 994.285,71;
Ano económico de 2013 € 165.714,29.
- A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 10, Subdivisão 09, Classificação económica 07.01.04S da proposta de Orçamento da RAM para 2012.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/10/04.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)